



CMS	MS
Fis.	03
Rub.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

MENSAGEM Nº 597

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA	
Protocolo nº:	269
Em:	08 / 12 / 23
Assinatura:	

Encaminhamento

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 481, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO CONTRATUALIZAÇÃO PARA REPASSE DE RECURSOS A FUNESS PARA O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO SONORENSE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O presente Projeto de Lei tem por finalidade efetuar os repasses a Fundação Educacional e de Saúde de Sonora - FUNESS, no período de 01.01.24 a 31.12.2024, para a realização dos serviços estados pela FUNESS a população sonorense.

O Município em parceria com a FUNESS vem ampliando o atendimento à população de Sonora, trazendo conforto e eficiência e, em grandes casos resolvendo no próprio município questões que antes eram necessárias serem enviadas para unidades regionais em Coxim/MS ou Campo Grande/MS

Assim, espero que essa augusta Casa de Leis, através de seus Vereadores, se digne aprovar o presente Projeto de Lei em regime especial de urgência

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Enelto Ramos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

PROJETO DE LEI Nº 481

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO PARA REPASSE DE RECURSOS A FUNESS PARA O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO SONORENSE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial nas disposições da Lei Orçamentária Anual faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firma Termo de Contratualização para repasse financeiro no valor de R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais) a ser pago em 11 parcelas de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) mensal e uma última no valor de 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para atendimento à população sonorense, visando o pagamento de pessoal inclusive encargos, serviços de terceiros, manutenção em geral do hospital, despesas de custeio, podendo inclusive pagar dívidas anteriores (restos a pagar) à entidade FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA - FUNESS, inscrita no CNPJ nº 02.251.214/0001-66, com endereço na Rua 03 de Junho, 78, Centro, Município de Sonora.

Art. 2º - A entidade donatária deverá prestar conta à municipalidade no prazo de 30 (trinta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio, ficando, ainda, reservado gerenciamento da saúde municipal ao departamento e/ou gerência específica da Prefeitura Municipal Sonora.

Art. 3º - Os recursos se encontram devidamente previsto na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Avenida Marcelo Miranda Soares, 750 – Centro – Sonora – MS – Fone: 067-3254-1127
e-mail: licitação@sonora.ms.gov.br